



**IBDP**

*Instituto Brasileiro de  
Direito Previdenciário*

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 6/19 RURAL E MULHERES

Palestrante:

Jane Lucia Wilhelm Berwanger

Diretora do IBDP

Advogada

Professora de Direito Previdenciário

Doutora em Direito Previdenciário

# IMPACTO DA REFORMA PARA O MEIO RURAL

- **Contribuição do segurado especial rural**
- **Até que entre em vigor a nova lei** a que se referem os § 8º e § 8º-A do art. 195 da Constituição, o valor mínimo anual de contribuição previdenciária do grupo familiar será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- Na hipótese de não haver comercialização da produção rural durante o ano civil, ou de comercialização da produção insuficiente para atingir o valor mínimo a que se refere o **caput**, o **segurado** deverá realizar o recolhimento da contribuição pelo valor mínimo ou a complementação necessária até o dia 30 de junho do exercício seguinte.
- Na hipótese de não ser recolhido o valor mínimo anual da contribuição previdenciária do grupo familiar até dia 30 de junho do ano seguinte, o período correspondente não será considerado como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

# IMPACTO DA REFORMA PARA O MEIO RURAL

## Contribuição dos demais segurados rurais

- Os trabalhadores rurais não segurados especiais que exerçam suas atividades de forma individual, com ou sem relação de emprego, contribuirão com as alíquotas de 7,5% a 14%, sem prejuízo da contribuição do empregador.
- Contribuição patronal:
  - Reduzida em 2018
  - Opção: sobre a folha x produção

# IMPACTO DA REFORMA PARA O MEIO RURAL

- Aposentadoria rural:
  - Idade **60** anos homens e mulheres (segurados especiais) - inclusive empregados rurais têm idade reduzida
  - A idade vai aumentar ainda mais conforme aumento da expectativa de sobrevida.
  - **20** anos de contribuição sobre a produção (mínimo 600,00 por grupo familiar)
  - Limitação da pensão por morte

# REFORMA PARA O MEIO RURAL

---

- Redistribuição de renda:
  - Do meio urbano para o meio rural
  - Dos grandes centros para as pequenas cidades
  - Importância social – com destaque para as mulheres
- Rural – foco de resistência:
  - Grande mobilização social
  - Audiências públicas – envolvimento local
  - Pressão sobre bancada ruralista

# REFORMA PARA AS MULHERES

- Mudanças específicas:
  - Idade – redução só para as urbanas
  - Preocupação com o tempo de contribuição de 20 anos
  - Situação específica das professoras
  - Ignora as desigualdades de gênero
  - As mulheres têm menos empregabilidade
  - Os rendimentos são menores
  - Dupla jornada – PNAD 17,3 x 8,5 horas (mulheres x homens)
  - A aposentadoria por idade é a modalidade mais comum entre as mulheres
  - Pensão: 83% mulheres
  - Mulheres recebem menos que os homens: 1.153,83 x 1.516,29
  - Valor benefícios: 40 anos para chegar ao teto

# CAPITALIZAÇÃO X MULHERES

- Impactos específicos:
  - A ausência de diferença de idade para os rurais é apenas um desvio de foco para que os rurais “aceitem” os demais itens da reforma
  - As regras de transição também desviam o foco
  - Mulheres têm menos tempo de contribuição, acumulam menos reservas, logo terão menos benefícios
  - Sem previdência social – mulheres terão menos acesso a qualquer prestação.
- Alguns exemplos:
  - Na Bolívia, a proporção de mulheres idosas que recebem uma aposentadoria caiu de 23,7 por cento em 1995 para 12,8 por cento em 2007;
  - Na Polônia, a proporção das mulheres em risco da pobreza atingiu um recorde histórico de 22,5 por cento em 2014;

